



1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2024

Processo de Compras: 4352/2024

Pregão Eletrônico – PE: 050/2024

Prorrogação: 12 Meses

Valor: R\$ 275.535,00

Fundamento: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

Termo de Aditamento que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **DROGAFONTE LTDA** para prorrogação de prazo referente a Aquisição de medicamentos (psicotrópicos) com iniciais das letras F à M para abastecimento da rede de saúde e de demandas judiciais diversas.

Aos dias 11 do mês de dezembro de 2025, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Avenida João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária de Saúde Sra. **Eliene de Paula Pinto**, de ora em diante designado **PREFEITURA**, e, de outro lado, a empresa **Drogafonte Ltda** estabelecida estabelecida na Rodovia BR 101 Norte KM 56.6; Galpão 01 e 02 - CEP: 53.409-60– Bairro: Jardim Pauista – Paulista - PE - inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 08.778.201/0001-26** representada por **Adryano Luccas Medeiros de Assis** portador da Carteira de Identidade RG. n. 7.427.695 SDS/PE e CPF nº 072.180.034-35 devidamente qualificado no Instrumento original da Ata de Registro de Preços nº **362/2024**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **4352/024**, com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, do Edital e Anexos, resolvem **ADITAR** a Ata de Registro de Preços nº **363/2024**, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços é prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **19/12/2025** a encerrar-se em **18/12/2026**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 2382/2383, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da Ata de Registro de Preços face a prorrogação, sem aplicação do reajuste para o período, por concordância expressa da Contratada e da Secretaria Municipal de Saúde ora explanada às fls. 2382/2383 é de **R\$ 275.535,00** (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais), conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

ITEM	UN.	DESCRÍÇÃO	MARCA/FAB.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2 (P)	AMP	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HIPOLABOR-M (MG)	5.200	R\$ 2,43	R\$ 12.636,00
15 (P)	CMP	LEVOMEPPROMAZINA, MALEATO 100 MG EM COMPRIMIDO	HIPOLABOR-M (MG)	476.000	R\$ 0,55	R\$ 261.800,00
19 (P)	AMP	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOL. INJETÁVEL 3 ML (15 MG)	HIPOLABOR-M (MG)	700	R\$ 1,570	1.099,00
						VALOR TOTAL R\$ 275.535,00

2.1. As despesas decorrentes deste compromisso serão suportadas pelo **elemento de despesa n.º: 3.3.90.30.09.00.00.00.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e concordância da Contratada às fls. 2382/2383, e autorização de fls. 2397.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

Drogafonte Ltda

Compromissário/Fornecedor

Testemunhas:

Nome

Nome



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CONTRATADA: Drogafonte Ltda

ATA Nº: 363/2024 – 1º Termo de Aditamento

OBJETO: Aquisição de medicamentos (psicotrópicos) com iniciais das letras F à M para abastecimento da rede de saúde e de demandas judiciais diversas

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 11 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (dispensado - trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo: CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 046.620.298-99

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Adryano Luccas Medeiros de Assis

Cargo: Representante Legal - Procurador

CPF: 072.180.034-35

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 046.620.298-99

Assinatura: _____



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniele Cestari Marino de Oliveira

Cargo: Gerente de Saúde

CPF: 359.889.058-38

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da fiscalização do Contrato

Nome: Edvanildo Silvino de Souza

Cargo: Encarregado

CPF: 161.237.408-57

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

CONTRATADA: Drogafonte LTDA

CNPJ Nº: 08.778.201/0001-26

ATA Nº: 363/2024 – 1º Termo de Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 19/dezembro/2024

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Aquisição de medicamentos (psicotrópicos) com iniciais das letras F à M para abastecimento da rede de saúde e de demandas judiciais diversas

VALOR (R\$): 275.535,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a)** memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b)** orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c)** previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d)** comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e)** as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 11 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

Assinatura: _____